



Mário Mourão, da UGT, com Luis Alberto Silva, presidentes das Mutualidades

Mutualidades atribuem ordenado mínimo de 1150 euros a licenciados

Novo contrato coletivo fixa um "salário mínimo" para jovens com licenciatura. Assinaram a FNE e 18 sindicatos da UGT

Salomão Rodrigues
sociedade@jn.pt

TRABALHO Os jovens licenciados que trabalharem para as Mutualidades irão usufruir de um ordenado "mínimo" de 1150 euros. Este valor foi um dos acordos alcançados na revisão do Contrato Coletivo de Trabalho das Mutualidades assinado, ontem, no concelho de Ovar e que prevê, ainda, o aumento das diuturnidades, do salário mínimo e subsídio de alimentação.

O acordo para a revisão do Contrato Coletivo de Trabalho das Mutualidades foi assinado pelos representantes da União das Mutualidades Portuguesas, a Federação Nacional de Educação (FNE) e 18 sindicatos afetos à UGT.

Entre os diferentes benefícios que irão chegar à totalidade dos cerca de cinco mil trabalhadores das Mutualidades, o presidente da União das Mutualidades Portuguesas, Luis Alberto Silva, realçou, ao JN, o valor a pagar aos jovens licenciados. "Para nós foi um aspeto fundamental que os licenciados, ao serem admi-

dos numa instituição [mutualista], usufruam de um vencimento não inferior a 1150 euros". Justifica que "há muitas queixas de jovens [licenciados] que entram ao serviço e que ganham o ordenado mínimo ou cerca de 900 euros. Não é valor suficiente para os jovens terem uma vida autónoma, independente".

Contudo, reconhece que os 1150 euros "possam não dar para resolver tudo isso, mas pelo menos houve a preocupação que qualquer trabalhador licenciado, que

SABER MAIS

Associados

O universo das associações mutualistas engloba mais de 1 milhão de associados e serve mais de 2 milhões e meio de pessoas.

Reivindicações

O presidente da União das Mutualidades Portuguesas, Luis Alberto Silva, reivindicou, junto do Governo, um entendimento para novos acordos e convenções.

entre no setor mutualista, não tenha um montante inferior a este", reiterou.

DIUTURNIDADES

Para além do valor mínimo estipulado para os licenciados, as diuturnidades passam a ter um prolongamento de cinco para sete anos, sendo aumentadas de 25 para 27 euros. O salário mínimo é acrescido de um euro [821 euros] aumentando, ainda, as renumerações de acordo com os diferentes escalões. Já o subsídio de alimentação será de seis euros.

Um acordo que o responsável pelas Mutualidades diz contribuir para "a melhoria das condições de trabalho e dos vencimentos dos trabalhadores" que se traduz, também, no "desenvolvimento das próprias instituições". "É um incentivo aos trabalhadores que garante a própria sustentabilidade das instituições", precisou.

Para o secretário-geral da UGT, Mário Mourão, trata-se de "um contrato que vem melhorar as condições de vida dos trabalhadores e valorizar a sua carreira profissional e salarial". ●